

LEI MUNICIPAL Nº 1.197, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar e a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 530.801,00 (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e um reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.122.0002.2002 – Manut. Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 6.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 15.000,00

02.01.02 – Manutenção do Fundo social de Solidariedade

04.244.0003.2003 – Manut. Fundo social de Solidariedade

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 1.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 5.000,00

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Depto. De adm. E Finanças

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 5.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 120.001,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.07 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 30.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 45.000,00

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2016 – Saúde Bucal

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 20.000,00

10.301.0016.2017 – Assistência Farmacêutica

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 7.000,00

10.301.0016.2019 – Manut. Do Programa de Atenção Básica

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 20.000,00

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 12.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 40.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil (2)

R\$ 15.000,00

3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1)

R\$ 24.000,00

10.305.0016.2018 – Vigilância em Saúde

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 2.800,00

02.04.03 – Manut. Da assist. Hosp. Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 5.000,00

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 35.000,00



3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	50.000,00
20.605.0026.2029 – Manutenção das Atividades Agrícolas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
20.606.0026.2027 – Manut. Das Atividades do Desenv. Rural		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	20.000,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manut. Do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	15.000,00
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	13.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	20.000,00
Total	R\$	530.801,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças		
04.122.0004.1020 – Reforma Administr. Do Funcionalismo Municipal		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	25.000,00
04.122.0004.1021 – Reforma Tributária Municipal		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	15.000,00
04.122.0004.1022 – Plano Diretor do Município		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer		
02.03.02 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.306.0005.2071 – Alimentação Escolar		
3350.43 – Subvenções Sociais (5)	R\$	5.600,00
12.361.0005.2072 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	18.000,00
02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Fundamental		
12.368.0007.1023 – Obras de Ref. Da Escola Conceição Colaço		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	8.500,00
02.03.08 – Manut. Das Ativ. De Esportes e Lazer		
27.813.0014.2014 – Manut. Atividades de Esporte e Lazer		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	25.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.000,00
02.03.09 – Manutenção das Atividades do EJA		
12.366.0013.2013 – Manut. Do EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	200,00
02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.365.0011.2011 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	25.000,00
02.03.11 – Manut. Das Atividades de Cultura e Turismo		
13.392.0012.1030 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
13.695.0012.2012 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	40.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00

02.04.00 – Departamento de Saúde



02.04.01 – Manutenção do Departamento de Saúde		
10.301.0018.2021 – Manut. Das Atividades do Depto. De Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	20.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
10.301.0018.2059 – Linha Direta Saúde		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	300,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	2.400,00
02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
10.301.0016.2016 – Saúde Bucal		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	15.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	39.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	3.000,00
10.301.0016.2017 – Assistência Farmacêutica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	16.000,00
10.301.0016.2019 – Manut. Do Progr. Atenção Básica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	9.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	10.000,00
10.305.0016.2018 – Vigilância em Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.800,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.000,00
02.04.03 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.302.0017.1033 – Adequação da Estrut. Física do Pronto Atendimento		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	50.000,00
10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. Ambulatorial		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	9.800,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	20.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0025.1048 – Aquisição de Equipamentos		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.601.0026.2062 – Apoio e Parc. c/ Peq. Produtores Rurais		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	4.200,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	34.000,00
20.601.0026.2067 – Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	679,00
20.605.0026.2029 – Manutenção das Atividades Agrícolas		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.000,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5)	R\$	2.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	32.322,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	15.000,00
02.06.02 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0022.2025 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Mun. Do Idoso		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	3.000,00

Total

R\$ 530.801,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidados no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2015 (Lei Orçamentária Anual) os valores das ações ora contemplados na presente Lei.



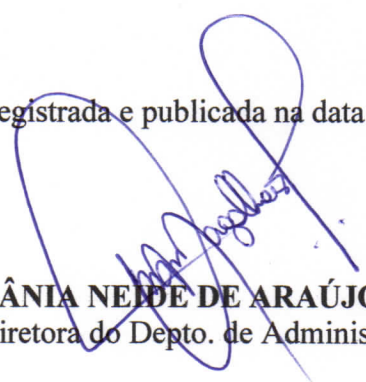
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de setembro de 2015.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Administração/Planejamento

RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

